



PARECER TÉCNICO **(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal - MA, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190801/2019**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 020/2019-SRP** com objeto de **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA**, no dia **08 de outubro de 2019, às 09h:00min (nove horas)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 190801/2019**.

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
- Diário Oficial do Estado (<http://diariooficial.ma.gov.br>);
 - Site Oficial desta Prefeitura (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
 - Quadro de Avisos localizado no Prédio desta Prefeitura.

3. DAS LICITANTES

- 3.1. Se fez presente no dia da licitação a empresa:
- **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA sob CNPJ/MF n.º 01.667.954/0001-15.**

4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista (**08 de outubro de 2019 às 09h:00min (nove horas)**), com a presença da licitante:
- **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA sob CNPJ/MF n.º 01.667.954/0001-15.**



4.2. Após a abertura da proposta e preços, do julgamento da proposta e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar em todos os itens a proposta da licitante, **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CNPJ/MF n.º **01.667.954/0001-15**, com o Valor Global de **R\$ 4.533.487,80** (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

4.3. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital o Pregoeiro juntamente com os Membros da Equipe de Apoio deliberou **HABILITAR** a licitante:

- **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CNPJ/MF n.º **01.667.954/0001-15**.

5. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO

5.1. No dia **08 de outubro de 2019**, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, deliberou:

a) Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CNPJ/MF n.º **01.667.954/0001-15**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65. 700-000, Centro, Bacabal/MA, atrás de sua proprietária a senhora **GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA**, portadora do CPF n.º 622.954.463-68 e C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 1373, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, todos os itens com o Valor Global de **R\$ 4.533.487,80** (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

6.3. Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

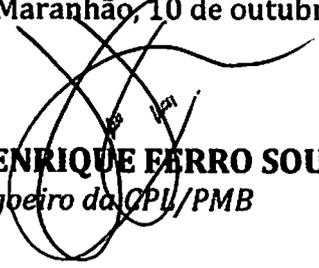
Fis. n.º 1024

Proc. n.º 190801/2019

Rubrica: [assinatura]

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 10 de outubro de 2019.


CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB